



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano



PORTARIA Nº. 4.497/2020

Cópia que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 22/12/2020

Carla Luiza Perussato
Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 35/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **DIOGO ANDREATTA MENDES**, tendo como objeto a execução dos serviços de manutenção de hardware, software básico, e redes, em todos os equipamentos de informática do contratante.

Titular: **Tárcio Ricardo Thomas** – Contador;

Suplente: **Darci Antônio Schiavo** – Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 22 de dezembro de 2020.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento